



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei recebeu parecer verbal das Comissões abaixo identificadas:

PLO N° 002/2023

- a) Comissão de Justiça e Redação: Marcos Edson Jandrey;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Francisco Rossoni Neto;
- c) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Claudino Dias de Lara.

Parecer favorável pela tramitação proferido verbalmente na ordem do dia da 1ª Sessão Extraordinária em 30/01/2023.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 30 de janeiro de 2023, 62º da Emancipação Política.

LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa